



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 807/2010- CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do curso de graduação em Tecnologia da Informação Web Designer, do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE;

considerando o que consta do processo Nº 1151/2006-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de graduação em Tecnologia da Informação Web Designer, do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de setembro de 2010.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor